



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO IND 6824 /2012
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
28 / 08 / 12
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

[Assinatura]

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores na área localizada em frente ao Bloco G da CNN 01, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores na área localizada em frente ao Bloco G da CNN 01, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Ceilândia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas em frente ao Bloco G da CNN 01 não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Agosto de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6824/2012
Folha Nº 01 de 01

JFM

RECORRIDA DE PLANO DE TRABALHO DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO
15602